

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2184/73

INDICAÇÃO CEE Nº 161 /73
Aprovada por Deliberação
de 26 / 09 / 73

INTERESSADO - HOMERO HABEL RODRIGUES

aSSUNTO - Pedido de realização do concurso de Livre-Docência de Homero Habel Rodrigues

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. nº 2184/73, que trata do pedido de realização do concurso de Livre-Docência de Homero Habel Rodrigues, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, indica a seguinte Banca Examinadora:

- | | |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1. Dr ^a Maria Aparecida Pourchet de Campos | - Profa Titular - F.C.F. USP - |
| 2. Dr. Paulo. Amarante de Araújo | - Prof. Adjunto - F.O. de Bauru - USP - |
| 5. Dr. Hélio de Senna Figueiredo | - Prof. Titular - F.O. de Belo Horizonte - |
| 4. Dr. Ruy Barbosa Roselino | - Prof. Titular - F.F.O. de Ribeirão Preto - |
| 5. Dr. Antônio Cesário de Lima Horta | - Prof. Titular - FFO de Ribeirão Preto |

SUPLENTE:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1. Dr. André Riciardi Cruz | - Prof. Titular - F. M. de Ribeirão Preto - USP - |
| 2. Dr. Jaime Monteiro de Barros | - Prof. Titular - F.F.O. de Ribeirão Preto |

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

São Paulo, 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente